



**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto de Investigação “EQUIPES - Estudo de Qualidade e Inovação Pedagógica no Ensino Superior”, com a referência PROJ/IPV/ID&I/022, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de verbas provenientes do protocolo com a Caixa Geral de Depósitos. FF 513 (CGD), da atividade 202.

Área Científica: Ciências da Educação

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito num mestrado na área de Ciências da Educação ou Formação de Professores, ou outras afins.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- Experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal;
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas;
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Instituto Politécnico de Viseu. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o/a bolseiro/a centre as suas atividades nas seguintes tarefas:

- a) realização de revisão de literatura sobre Pedagogia no Ensino Superior e espaços pedagógicos;

- b) preparação e testagem de instrumentos de recolha de dados – grelha de observação;
- c) manutenção e gestão das bases de dados recolhidos no âmbito do estudo;
- d) contactos relativos ao acesso ao campo para as diferentes tarefas de recolha de dados;
- e) recolha de dados – grelha de observação;
- f) apoio e participação na realização das sessões de partilha e discussão de práticas;
- g) análise de dados ao longo das diferentes tarefas;
- h) escrita de relatórios e artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu nas instalações da Escola Superior de Educação de Viseu, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Pacheco Figueiredo.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, não renovável, com início previsto em 1 de maio de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de € 805,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.



A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES \text{ [em que } AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EP \text{]}$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EP = Experiência Profissional, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do júri de seleção:

Presidente: Maria Pacheco Figueiredo, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu

Vogal efetivo: Rogério Matias, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Cristina Amaro da Costa, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal suplente: Carlos Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Helena Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos. Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.



Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo/a bolseiro/a e pelo/a orientador/a, são os que se encontram anexos ao Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **15.03.2021 a 26.03.2021**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto PROJ/IPV/ID&I/022), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de inscrição e frequência em mestrado na área de Ciências da Educação, Formação de Professores ou outras afins, até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- c) Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- d) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo/a candidato/a;
- e) Carta de motivação;

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o/a candidato/a tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva



**Politécnico
de Viseu**